

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Edital nº 07/2020

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores até 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 035/2020, e em conformidade com o que dispõe a Instrução Cameral nº 001/2016 1º C do TCM/BA e Decreto Municipal nº 090/2020 que regulamenta o procedimento administrativo para cancelamento de restos a pagar, Torna público aos interessados e credores, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação comprobatória, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, para comprovação de crédito a receber inscritos em restos a pagar até o exercício de 2016; Os interessados deverão contestar o cancelamento no prazo indicado, apresentando toda a documentação atinente ao crédito, como contrato, ordem de fornecimento ou serviços, nota fiscal/fatura, boletim de medição, termo de recebimento, relatórios do fiscal dos contratos, entre outros que julgar necessários para o recebimento dos valores, inclusive fato que comprove a interrupção da prescrição, se for o caso; Os documentos poderão ser encaminhados por correio ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de América Dourada, localizada à rua Romão Gramacho, 77, Centro, CEP: 44.910-000, América Dourada, Estado Bahia, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 13h, tendo como destinatária a Comissão Especial para cancelamento de restos a pagar – Portaria 035/2020; As conclusões da comissão sobre as justificativas e documentos apresentados pelos interessados constará do relatório final, a ser submetido à Procuradoria Geral e a Prefeita Municipal, e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico [www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)  
Gabinete da Prefeita do Município de America Dourada – BA, 08 de Dezembro de 2020.

Oton Gomes de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial